



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

LEI Nº 177

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, CONSTATANTE DO ART. 4º LETRA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 15 DE SETEMBRO DE 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sancionei a seguinte LEI:

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o limite para abertura de Créditos Suplementares, constante do art. 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 167, de 15 de setembro de 1973, de R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Artº 2º - Constitui recursos para atender as despesas e o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício, de conformidade com o art. 43, itens II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 10 de novembro de 1974.


PAULO MEDEIROS
PREFEITO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS

OFFICE OF THE DEAN

1100 EAST 58TH STREET

CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: 773-936-5000

FAX: 773-936-5001

WWW.CHICAGOEDU.EDU

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637

CHICAGO, ILLINOIS 60637